Diário Oficial

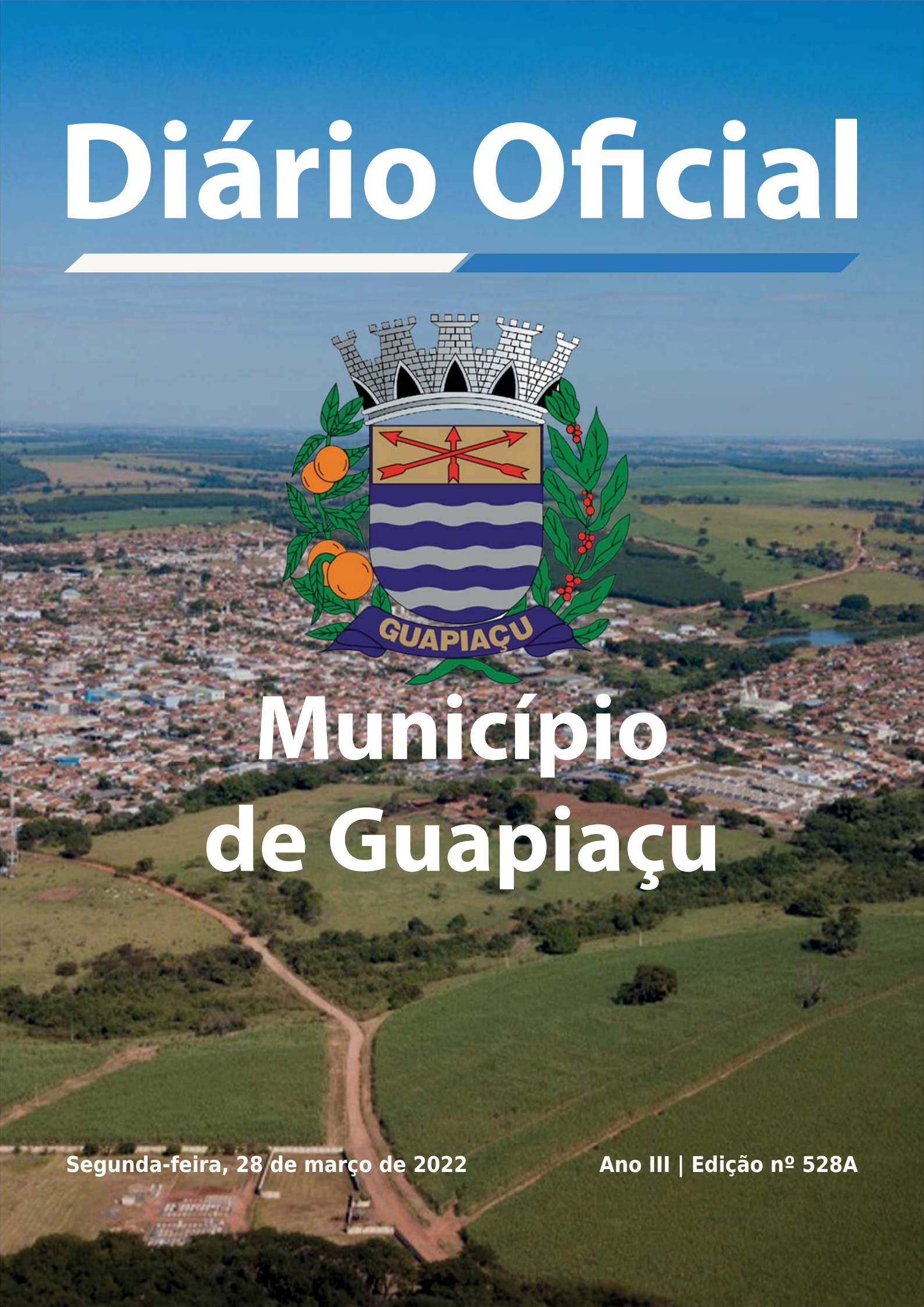

Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano III | Edição nº 528A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PRAZO RECURSAL DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeita do Município de Guapiaçu– SP, LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Guapiaçú – SP e **ASSOCIAÇÃO RENASCER** mediante dispensa de chamamento público, para que referida organização possa receber o valor de R$ 142.120,00, para Promover o atendimento educacional, em ensino especial ou fundamental de 1 º à 3º série, ou serviço de centro dia de até 21 pessoas com deficiência intelectual do município de Guapiaçu, considerando ser a única organização que atende as necessidades do Município, **assim, abra-se prazo de impugnação, de cinco dias úteis**, nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

.....

PRAZO RECURSAL DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeita do Município de Guapiaçu – SP, LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Guapiaçu – SP e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE** mediante inexigibilidade de chamamento público, para que referida organização possa receber o valor de R$ 58.740,00 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta reais), PARA PROMOVER O ATENDIMENTO EDUCACIONAL, EM ENSINO ESPECIAL, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ATÉ 05 ANOS E 11 MESES) E ALUNOS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (DE 06 ANOS ATÉ 29 ANOS E SEIS MESES), PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP, considerando o parecer da gestora de parcerias ser a única organização que atende as necessidades do Município, **assim, abra-se prazo de impugnação, de cinco dias úteis**, nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

CONTRATADA: RAMALHO BOSSO & BOSSO ASSESSORIA LTDA. - ME

Aditamento: nº 01

Objeto: prorrogação do **CONTRATO Nº 014/2021 - CONVITE Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 024/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E DOCUMENTAÇÃO EM GERAL – SISTEMA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E DEMAIS PÚBLICOS E PARTICULARES, VOLTADA A GESTÃO DE CONVÊNIOS (SICONV, FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, FUNASA, DEMAN),** por 12 meses, de 02/03/20212 a 01/03/2023, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

.....